



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 012/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias em qualquer instituição financeira e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da lei Orgânica deste município, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

DECRETA

Art. 1º O atual Prefeito do município de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins o **Sr. Olímpio dos Santos Arraes**, devidamente inscrito no **CPF n. 123.929.281-34**, empossado nesta qualidade no dia 01 de Janeiro de 2021, conforme Ata de sessão Solene desta respectiva data, **será o responsável, na qualidade de 1º titular, para realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, sacar mesmo a descoberto, assinar propostas, retirar saldos e extratos, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, Abrir liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações, referentes a quaisquer contas bancárias ligadas ao CNPJ n. 25.043.449/0001-68 e/ou em nome do município de São Valério da Natividade, inclusive por meio digital.**

I – As contas bancárias do município serão movimentadas com no mínimo duas assinaturas conjuntas, quais seja, a do Prefeito e da Secretária de Finanças.

Art. 2º Delegar para a Secretária de Finanças Sra. **SIENI SOARES AFONSO CARNEIRO** (Portaria 097/2021), devidamente inscrita no CPF 893.460.251-15, **todos os poderes descritos no artigo 1º.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 março de 2021, revogando as disposições contrárias.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aos 08 dias
do mês de março do ano de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes

Prefeito Municipal de São Valério– TO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o
referido documento no mural e
placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO-TO, Sr. EMERSON DE CASTRO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal art-81 capítulo II dos atos Municipais.

CERTIFICA para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº012/2021 DE 08 DE MARÇO** Que delega poderes para movimentação de contas bancárias em qualquer instituição financeira e da outras providências do Município de São Valério, foi devidamente publicada através de afixação no Placar/Mural da Prefeitura Municipal, em 08 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 08 dias do mês de março de 2021.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração